

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.870.171,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.870.171,58
Anulação				
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	24	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	2.500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	26	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	1.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	26	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	1.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	26	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	2.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	40	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	10.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	41	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	13.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
47	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	1.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
47	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	1.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
47	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	1.700,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
47	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	3.100,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
50	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	4.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
65	04.124.0007.2133.0000	ADMINISTRACAO	20.000,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
99	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
128	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	16.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	
130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	8.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 022	SEMINC		
130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	9.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 022	SEMINC		
130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 022	SEMINC		
130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	16.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 022	SEMINC		
130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	57.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 022	SEMINC		
133	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.500,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 005	ENSINO		
1353	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 005	ENSINO		
162	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	1.500,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 022	SEMINC		
163	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	1.500,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 022	SEMINC		

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	163	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	5.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	164	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	9.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
02	04	00	SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
	230	13.392.0048.2025.0000	CULTURA	10.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB		
	308	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 540 000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 001	FEB.70		
	308	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	65.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 540 000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 001	FEB.70		
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	343	10.301.0075.1006.0000	SAUDE	3.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	387	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	13.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 003	BLATB		

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	389	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	7.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 600 000	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	059 003		BLATB		
	502	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	4.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 023		SEMINS		
	545	10.304.0075.2031.0000	SAUDE	15.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	059 045		VIGSAUDE		
	581	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	2.200,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	059 045		VIGSAUDE		
	581	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	3.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	059 045		VIGSAUDE		
	581	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	5.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	059 045		VIGSAUDE		
	581	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	22.200,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	059 045		VIGSAUDE		
	587	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	300,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	059 045		VIGSAUDE		
	587	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	059 045		VIGSAUDE		

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	587	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	1.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	059	045	VIGSAUDE		
	587	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	5.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	059	045	VIGSAUDE		
	1272	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	15.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	002	007	SAUDE		
	1273	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	500,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	002	007	SAUDE		
	1328	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	2.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 600 000	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	059	003	BLATB		
	1344	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	12.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000	
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055	005	OUTFES		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
	618	08.243.0081.2112.0000	ASSISTENCIA	500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000	002	AS.SOC		
	621	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	5.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000	002	AS.SOC		
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
	640	23.695.0065.2076.0000	TURISMO	120.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	2.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	3.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	4.400,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	7.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	8.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	15.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	16.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	43.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	55.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
686	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	2.062,50		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
686	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	8.100,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
686	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	9.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
686	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	20.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1282	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	2.500,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
854	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	42.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	1286	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	12.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
	936	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL	5.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	955	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	1.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	955	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	4.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	955	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	5.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	955	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	15.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	955	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	15.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	955	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	23.515,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
958	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	500,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
958	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	1.500,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
958	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	1.600,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
958	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
958	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	3.100,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
958	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1330	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL	4.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
986	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	700,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
986	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	1.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
986	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	1.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
986	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
986	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	4.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
986	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	4.500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
986	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	13.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
990	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	700,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
990	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
1288	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	500,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
1058	08.244.0081.1002.0000	ASSISTENCIA	4.615,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 007	IGDSUA			
1076	08.244.0081.2043.0000	ASSISTENCIA	1.635,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 007	IGDSUA			
1124	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	200,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 013	PISOVA			
1124	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	1.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 013	PISOVA			
1124	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	1.200,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 013	PISOVA			
1124	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	1.400,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 013	PISOVA			
1124	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	2.200,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 013	PISOVA			
1124	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	3.300,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 013	PISOVA			
1139	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	1.500,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
	1139	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	1.500,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	1143	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	7.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 003	CRAS		
	1289	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	2.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	1298	08.244.0081.2085.0000	ASSISTENCIA	3.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
	1298	08.244.0081.2085.0000	ASSISTENCIA	3.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
	1393	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	1.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 013	PISOVA		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	1188	04.129.0008.2110.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.300,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL		
	1212	16.482.0057.2100.0000	HABITACAO	5.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	
	1212	16.482.0057.2100.0000	HABITACAO	50.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Excesso

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	47	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	1.100,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	
	130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 022	SEMINC	

	130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 022	SEMINC	

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	400	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	3.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	
		055 005	OUTFES	

	532	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	3.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		002 007	SAUDE	

	587	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	2.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	
		059 045	VIGSAUDE	

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

Excesso

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1268	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	8.755,29		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 605 000		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
1269	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	4.654,53		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 605 000		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
1343	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	5.500,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1344	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	6.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
640	23.695.0065.2076.0000	TURISMO	750.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
1364	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	22.523,60		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 706 000		
	706	Transferência Especial da União			
	064 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			
1386	15.452.0058.1033.0000	URBANISMO	210.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 755 000		
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			
	092 002	ALIENA			
1386	15.452.0058.1033.0000	URBANISMO	720.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 755 000		
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			
	092 002	ALIENA			

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

Excesso

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT			
	955	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL		7.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	1027	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA		3.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	1027	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA		5.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS			
	1084	08.244.0081.2085.0000	ASSISTENCIA		5.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		029 005	IGDBF			
	1393	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA		6.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		029 013	PISOVA			

Superávit Financeiro

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME			
	1379	12.361.0042.1011.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		70.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.:	2 706 000
		706	Transferência Especial da União			
		064 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

Superávit Financeiro

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1270	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	1.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1291	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1337	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	815,46		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1338	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	1.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1348	10.305.0075.2069.0000	SAUDE	6.495,20		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
1251	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 501 000		
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1251	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	1.500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 501 000		
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1251	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 501 000		
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

Superávit Financeiro

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
1262	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA		1.100,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 2	501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1314	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA		2.700,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 2	501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1314	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA		5.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 2	501 000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.777.533,42

Fontes de Recurso		
500	000	784.100,00
600	000	5.000,00
605	000	13.409,82
621	000	11.500,00
660	000	11.000,00
706	000	22.523,60
755	000	930.000,00

Superávit Financeiro: 93.610,66

Fontes de Recurso		
501	000	13.800,00
621	000	9.810,66
706	000	70.000,00

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
22	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO		-13.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo: 1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
22	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO		-10.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo: 1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

32	04.122.0007.2003.0000	ADMINISTRACAO	-3.100,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
35	04.122.0007.2003.0000	ADMINISTRACAO	-2.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
35	04.122.0007.2003.0000	ADMINISTRACAO	-2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
35	04.122.0007.2003.0000	ADMINISTRACAO	-1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
35	04.122.0007.2003.0000	ADMINISTRACAO	-1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

61	04.124.0007.2133.0000	ADMINISTRACAO	-1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
71	06.181.0030.2154.0000	SEGURANCA PUBLICA	-1.700,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
72	06.181.0030.2154.0000	SEGURANCA PUBLICA	-4.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
84	24.722.0007.2105.0000	ADMINISTRACAO	-1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	88	24.722.0007.2105.0000	ADMINISTRACAO	-20.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-57.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-16.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	89	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-9.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	91	12.306.0042.2130.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-9.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	101	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 005	ENSINO		
	106	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	126	12.361.0042.2142.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-1.500,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	165	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	-1.500,00	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

176	12.365.0041.2011.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	-16.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 005	ENSINO	
180	12.365.0041.2011.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	-1.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 022	SEMINC	
182	12.365.0041.2011.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	-8.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 022	SEMINC	
199	12.365.0041.2123.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	-2.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 005	ENSINO	

02 05 00 MANUTENCAO - FUNDEB

307	12.361.0042.1028.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 001	FEB.30	
312	12.361.0042.2015.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-65.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 001	FEB.30	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

347	10.301.0075.1013.0000	SAUDE	-3.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 007	SAUDE	
362	10.301.0075.1075.0000	SAUDE	-12.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 003	FES	
384	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-13.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da	
	059 003	BLATB	

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
384	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-7.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
384	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-2.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
399	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	002 007	SAUDE			
401	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
401	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-1.500,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
434	10.301.0075.2135.0000	SAUDE	-500,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 001	ACADEM			
434	10.301.0075.2135.0000	SAUDE	-300,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 001	ACADEM			
438	10.301.0075.2144.0000	SAUDE	-2.200,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 040	SAUESC			
477	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-22.200,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 027	PAFARM			

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
477	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-15.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 027	PAFARM			
477	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 027	PAFARM			
488	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	-15.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
488	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	-500,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
610	08.243.0081.1088.0000	ASSISTENCIA	-500,00		
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
623	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
623	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
623	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	-1.500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
623	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	-500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

649	23.695.0065.2109.0000	TURISMO	-120.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 09 00 SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS

657	04.122.0007.1061.0000	ADMINISTRACAO	-15.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

674	04.122.0007.2041.0000	ADMINISTRACAO	-8.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

674	04.122.0007.2041.0000	ADMINISTRACAO	-7.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

681	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-2.500,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

696	04.122.0007.2111.0000	ADMINISTRACAO	-8.100,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

696	04.122.0007.2111.0000	ADMINISTRACAO	-2.062,50
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

702	15.122.0007.2077.0000	ADMINISTRACAO	-5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

702	15.122.0007.2077.0000	ADMINISTRACAO	-4.400,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
702	15.122.0007.2077.0000	ADMINISTRACAO	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
724	15.452.0058.2164.0000	URBANISMO	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
724	15.452.0058.2164.0000	URBANISMO	-2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
742	15.452.0060.2047.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
745	15.452.0060.2047.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	-42.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
745	15.452.0060.2047.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
756	15.452.0060.2050.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
792	17.512.0076.2036.0000	SANEAMENTO	-16.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
800	17.512.0076.2037.0000	SANEAMENTO	-9.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
856	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	-12.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
858	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	-55.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
858	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	-43.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
858	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	-15.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
881	18.541.0077.2107.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
884	18.541.0077.2108.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-3.100,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
884	18.541.0077.2108.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
884	18.541.0077.2108.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
888	18.541.0077.2161.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-1.600,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
890	18.541.0077.2161.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-5.000,00		
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
917	20.606.0018.2058.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	-23.515,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
917	20.606.0018.2058.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	-3.300,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
917	20.606.0018.2058.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
930	20.608.0014.2053.0000	PRODUCAO VEGETAL	-15.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
932	20.608.0014.2053.0000	PRODUCAO VEGETAL	-15.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
932	20.608.0014.2053.0000	PRODUCAO VEGETAL	-4.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
939	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL	-4.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
941	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL	-1.500,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

983	08.243.0081.2039.0000 3.1.90.11.00 500 000 002	ASSISTENCIA Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos AS.SOC	-13.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
989	08.243.0081.2039.0000 3.3.90.36.00 500 000 002	ASSISTENCIA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos AS.SOC	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
991	08.243.0081.2039.0000 3.3.90.92.00 500 000 002	ASSISTENCIA Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos AS.SOC	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
991	08.243.0081.2039.0000 3.3.90.92.00 500 000 002	ASSISTENCIA Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos AS.SOC	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
998	08.243.0081.2082.0000 3.3.90.36.00 500 000 002	ASSISTENCIA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos AS.SOC	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
1007	08.243.0081.2172.0000 3.3.90.30.00 500 000 002	ASSISTENCIA Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos AS.SOC	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
1010	08.243.0081.2172.0000 3.3.90.39.00 500 000 002	ASSISTENCIA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos AS.SOC	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
1018	08.244.0081.2040.0000 3.3.90.30.00 500 000 002	ASSISTENCIA Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos AS.SOC	-700,00 F.R. Grupo: 1 500 000
1026	08.244.0081.2086.0000 3.3.90.30.00 660 029 001	ASSISTENCIA Material de Consumo Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ACOVID	-3.300,00 F.R. Grupo: 1 660 000

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1026	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-2.200,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 001	ACOVID	

1026	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-1.400,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 001	ACOVID	

1026	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-1.200,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 001	ACOVID	

1026	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-200,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 001	ACOVID	

1029	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-700,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

1035	08.244.0081.2091.0000	ASSISTENCIA	-1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

1241	08.244.0081.2091.0000	ASSISTENCIA	-4.500,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS

1041	08.243.0081.2149.0000	ASSISTENCIA	-1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 002	BPC	

1091	08.244.0081.2085.0000	ASSISTENCIA	-3.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 005	IGDBF	

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.958

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
1092	08.244.0081.2085.0000	ASSISTENCIA	-4.615,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 006	IGDM			
1092	08.244.0081.2085.0000	ASSISTENCIA	-3.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 006	IGDM			
1125	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	-7.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 016	SCFV			
1125	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 016	SCFV			
1133	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	-1.635,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 016	SCFV			
1138	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-1.500,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			

Anulação (-) -999.027,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL
